



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

TABELA 1 - RESUMO DO PLANO DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS – PRÉDIOS LOCADOS (SETEMBRO 2020)

Prioridade	Coordenadoria de Infraestrutura Predial	DESCRIÇÃO (*)	Estrutura Física do Imóvel Ocupado Ideal = 100%	Adequação do Imóvel à Prestação Jurisdicional Ideal = 1	Situação da Unidade Ideal = 100%
1	Fórum Trabalhista – Itapeverica da Serra	C	52,31%	0,70	36,62%
2	Vara do Trabalho - Itapevi	D	69,23%	0,63	43,34%
3	Vara do Trabalho - Poá	D	63,08%	0,70	44,15%
4	Galpão da Rua do Bosque	D	63,08%	0,70	44,15%
5	Vara do Trabalho - Embu	G	70,77%	0,64	45,64%
6	Fórum Trabalhista – Franco da Rocha	D	78,46%	0,59	46,66%
7	Vara do Trabalho - Cajamar	G	75,38%	0,62	47,07%
8	Fórum Trabalhista - São Vicente	C	72,31%	0,70	50,62%
9	Fórum Trabalhista - Suzano	D	72,31%	0,70	50,62%
10	Fórum Trabalhista - Itaquaquecetuba	D	72,31%	0,70	50,62%
11	Fórum Trabalhista - Cotia	D	72,31%	0,70	50,62%
12	Fórum Trabalhista - Guarulhos	G	76,92%	0,66	50,71%
13	Vara do Trabalho – Ferraz de Vasconcelos	D	73,85%	0,70	51,69%
14	Fórum Trabalhista – Taboão da Serra	G	73,85%	0,70	51,69%
15	Fórum Trabalhista - Carapicuíba	F	75,38%	0,70	52,77%
16	Fórum Trabalhista – Praia Grande	D	76,92%	0,70	53,85%
17	Fórum Trabalhista – Santana do Parnaíba	G	76,92%	0,70	53,85%
18	Fórum Trabalhista – Santo André	G	76,92%	0,70	53,85%
19	Fórum Trabalhista - Mauá	G	78,46%	0,70	54,92%
20	Fórum Trabalhista - Arujá	F	80,00%	0,70	55,69%
21	Fórum Trabalhista - Cubatão	G	80,00%	0,70	56,00%
22	Unidade Administrativa II – Galpão do Limão	F	81,54%	0,70	57,08%
23	Unidade Administrativa III - Galpão Edgard Santana	G	81,54%	0,70	57,08%
24	Fórum Trabalhista - Diadema	G	81,54%	0,70	57,08%
25	Vara do Trabalho - Caieiras	D	83,08%	0,70	58,15%
26	Fórum Trabalhista - Zona Leste	G	84,62%	0,70	59,23%
27	Fórum Trabalhista - Barueri	G	86,15%	0,70	60,31%
28	Vara do Trabalho - Jandira	G	86,15%	0,70	60,31%
29	Unidade Administrativa I – Ed. Millenium	G	87,69%	0,70	61,38%
30	Fórum Trabalhista - Zona Sul	G	92,31%	0,70	64,62%

Obs: Estão em destaque as unidades consideradas prioritárias com relação à mudança de prédio.

* Descrição

A - Construção de novo prédio

B - Proposta de aquisição de sede própria (imóvel atualmente ocupado)

C - Grande adequação

D - Média adequação

E - Pequena adequação

F - Pequenas Adaptações

G - Apenas serviços de manutenção corretiva e preventiva



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

TABELA 1 - RESUMO DO PLANO DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS – PRÉDIOS PRÓPRIOS E CEDIDOS - 2020

	Coordenadoria de Infraestrutura Predial	DESCRIÇÃO (*)	Estrutura Física do Imóvel Ocupado Ideal = 100%	Adequação do Imóvel à Prestação Jurisdicional Ideal = 1	Situação da Unidade Ideal = 100%
1	Arquivo de Osasco (Praça Marquês do Herval)	C	20,00%	1,00	20,00%
2	Vara do Trabalho – Ribeirão Pires	G	75,38%	0,65	49,38%
3	Fórum Trabalhista – São Caetano do Sul	G	70,77%	0,80	56,62%
4	Fórum Trabalhista de Santos	D	56,92%	1,00	56,92%
5	Edifício Sede - 2ª Instância	D	70,77%	0,85	60,33%
6	Fórum Trabalhista – Mogi das Cruzes	G	80,00%	0,80	64,00%
7	Fórum Trabalhista Ruy Barbosa	D	69,23%	1,00	69,23%
8	Fórum Trabalhista de São Bernardo do Campo	C	72,31%	0,97	70,05%
9	Unidade Judiciária I - Rio Branco	D	73,85%	1,00	73,85%
10	Fórum Trabalhista de Osasco	E	76,92%	1,00	80,00%
11	Fórum Trabalhista do Guarujá	D	72,31%	1,00	80,00%

* Descrição

A - Construção de novo prédio

B - Mudança de Prédio para sede própria

C - Grande adequação

D - Média adequação

E - Pequena adequação

F - Pequenas Adaptações

G - Apenas serviços de manutenção corretiva e preventiva



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 1

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Edifício Sede. 2ª Instância – São Paulo

ENDEREÇO: Rua da Consolação, 1272 – Centro – São Paulo / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	70,8%
a) Cobertura e acabamentos externos	20%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	100%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	60%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	20%
j) Funcionalidade	100%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,85
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	1
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8) Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,85
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	780,04
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	915,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5) Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5) Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	60,3%

prédios:			Vara Única *	Fórum **	Sede	
Gabinete de desembargador	30 a 35	35,00				35,00
Gabinete de juiz	20 a 30	30,00		30,00	30,00	
WC privativo de juiz	2,50	2,50		2,50	2,50	2,50
Sala de audiência	35,00	35,00		35,00	35,00	
Assessoria / assistente de juiz	7,5 a 12,5	25,00		25,00	25,00	75,00
Oficiais de Justiça // CIAO	4 a 6	12,00		12,00	24,00	
OAB	12 a 15	15,00				
Sala de advogados	12 a 15	15,00		15,00	15,00	15,00
Ministério Público	12 a 15					
Defensoria Pública	12 a 15					
Demais setores secretarias, distribuição, administração e outros	5 a 7,5	105,00		105,00	105,00	637,50
Sala de sessões	100 a 150	150,00				150,00
		212,5		224,50	236,50	915,00
		224,5				
		379,5				

Fórum **
30,00
2,50
35,00
25,00
8,00
70,00

15

50 para pje Z sul e Leste

170,50

Observações

Para vara única foi considerado 2 OJ x 6m²
 Para Fórum foi considerado 4 OJ x 6m²
 Ed. Sede não conta com área específica para OJ
 Secretaria padrão - 14 servidores
 Assistente de juiz - 2 por vara
 Gabinete de desembargador foi considerado a sala onde ele fica
 outros setores da Sede são as secretarias das turmas e da segurança e distribuição
 Assessoria

Considerado 2 assistentes por gabinete	Considerado 2 assistentes por gabinete	
Considerando 2 oficiais na vara	Considerado 4 oficiais por vara	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 2

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Unidade Judiciária I - 2ª instância – São Paulo

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 285 – Centro – São Paulo / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	73,8%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	40%
d) Instalações hidráulicas	100%
e) Climatização de ambientes	40%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	1
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	1
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	N/A
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	N/A
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	N/A
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	73,8%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 3

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista Ruy Barbosa – São Paulo

ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 235 – Barra Funda – São Paulo / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	69,2%
a) Cobertura e acabamentos externos	40%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	40%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	40%
j) Funcionalidade	100%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	1,00
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	1
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	15.823,20
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	15.000,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	69,2%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 4

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Unidade Administrativa I – São Paulo

ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 121 - Bloco A - Barra Funda - São Paulo / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	87,7%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	100%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	100%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	100%
j) Funcionalidade	100%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	80%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	35,00
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	30,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	N/A
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	61,4%

Infiltração estacionamento
Troca de carpete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 5

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Unidade Administrativa II – São Paulo

ENDEREÇO: Rua Nelson Francisco, 26 - Limão - São Paulo/SP - CEP: 02712-100

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	81,5%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	100%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	100%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	100%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	60%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,7
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,7
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	N/A
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	N/A
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	57,1%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 6

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Unidade Administrativa III

ENDEREÇO: Rua Doutor Edgard Theotônio Santana, nº 351/387 - Barra Funda - São Paulo / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE.

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	81,5%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	80%
j) Funcionalidade	100%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,7
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,7
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	N/A
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	N/A
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	57,1%

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/;2020	AVALIADOR: ELAINE CAIRE
I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	63,1%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	40%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	40%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	40%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	40%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	40%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL (IDEAL 1)	0,7
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,7
Imóvel próprio (1,0)	Imóvel cedido (0,8)
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço (x / y < ou =1,0)	N/A
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	N/A
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	44,2%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 8

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Arujá

ENDEREÇO: Rua Major Benjamin Franco, 85 - Arujá / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	80,0%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	100%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	100%
k) Acessibilidade	40%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,7
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8) Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,99
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	169,55
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	170,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5) Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5) Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	55,7%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 9

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Barueri

ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 2096 - Barueri / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	86,2%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	100%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	100%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	100%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	80%
j) Funcionalidade	100%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0)	Imóvel cedido (0,8)
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	2.023,25
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	1.182,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	60,3%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 10

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Caieiras

ENDEREÇO: Rua Guadalajara, 541 - Caieiras / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE.

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	83,1%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	100%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	100%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	194,12
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	185,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	58,2%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 11

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Cajamar

ENDEREÇO: Rua Avelino Toledo de Lima, 297, Jordanésia – Cajamar / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE.

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	75,4%
a) Cobertura e acabamentos externos	40%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	60%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,62
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0)	
Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,89
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	186,86
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	209,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	47,1%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 12

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Carapicuíba

ENDEREÇO: Avenida Mirian. 55 - Carapicuíba / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	75,4%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0)	
Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	416,67
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	52,8%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 13

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Cotia

ENDEREÇO: Av. Rotary, 175 - Cotia / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	72,3%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0)	Imóvel cedido (0,8)
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	273,71
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	236,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	50,6%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 14

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Cubatão

ENDEREÇO: Rua José Maria Ruivo, 125 - Cubatão / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	80,0%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	100%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	935,28
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	526,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	56,0%

Frequente infestação de pombos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 15

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Diadema

ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 919 – Diadema / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	81,5%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	100%
i) Potencialidade de patologias da edificação	80%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0)	
Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	887,88
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	697,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	57,1%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 16

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Embu

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 326 - Embu / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	70,8%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	60%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,64
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,92
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	157,08
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	170,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	45,6%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 17

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Ferraz de Vasconcelos

ENDEREÇO: Av. Quinze de Novembro, 528 - Ferraz de Vasconcelos / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	73,8%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0)	Imóvel cedido (0,8)
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	274,17
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	224,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	51,7%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 18

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Franco da Rocha

ENDEREÇO: Av Dr. Franco da Rocha, 96 - Franco da Rocha / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	78,5%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	80%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,59
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,85
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	302,41
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	46,7%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 19

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Guarujá

ENDEREÇO: Rua Montenegro, 273 - Guarujá / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	72,3%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	40%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	40%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	1,00
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	1,00
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8) Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	906,79
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	526,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5) Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5) Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	72,3%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 20

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Guarulhos

ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, 1125/999 - Guarulhos / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	76,9%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	100%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	60%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,66
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,94
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	2.101,70
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	2.231,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	50,7%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 21

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Itapeccerica da Serra

ENDEREÇO: Rua Inácio Pereira dos Santos, 80 - Itapeccerica da Serra / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	52,3%
a) Cobertura e acabamentos externos	20%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	40%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	60%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	60%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	40%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	60%
i) Potencialidade de patologias da edificação	20%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	60%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	522,90
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	36,6%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 22

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Itapevi

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 650 - Itapevi / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	69,2%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	40%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,63
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,89
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	165,90
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	185,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	43,3%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 23

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Itaquaquetuba

ENDEREÇO: Av. Vereador João Fernandes da Silva, 320/336, Vila Virgínia - Itaquaquetuba / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	72,3%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	60%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	407,90
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	50,6%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 24

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Jandira

ENDEREÇO: Rua Tupi, 20 - Jandira / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE.

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	86,2%
a) Cobertura e acabamentos externos	100%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	100%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	100%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	100%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	80%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	254,30
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	224,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	60,3%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 25

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Mauá

ENDEREÇO: Rua Manoel Pedro Júnior, 298, Vila Bocaina - Mauá/SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	78,5%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	80%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	564,10
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	526,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	54,9%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 26

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Mogi das Cruzes

ENDEREÇO: Av Vereador Narciso Yague Guimarães, 149 - Mogi das Cruzes / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	80,0%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	100%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,80
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,80
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	0,80
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço (x / y < ou =1,0)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	896,50
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	697,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	64,0%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 27

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Osasco

ENDEREÇO: Av. Santo Antônio, 1013/1041 - Osasco / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	76,9%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	1,00
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	1,00
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	1.052,60
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	1.038,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	76,9%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 28

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Prédio da Pç. Marquês do Herval – Osasco (Arquivo)

ENDEREÇO: Pç. Marquês do Herval, 14 - Osasco / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	20,0%
a) Cobertura e acabamentos externos	20%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	20%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	20%
d) Instalações hidráulicas	20%
e) Climatização de ambientes	0%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	20%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	40%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	N/A
i) Potencialidade de patologias da edificação	20%
j) Funcionalidade	20%
k) Acessibilidade	20%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	20%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	20%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	1
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	1
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	N/A
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	N/A
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	N/A
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	20,0%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 29

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Poá

ENDEREÇO: Av. Deputado Cunha Bueno, 51 - Poá / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	63,1%
a) Cobertura e acabamentos externos	40%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	40%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	60%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	60%
i) Potencialidade de patologias da edificação	40%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	231,70
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	224,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	44,2%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 30

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista – Praia Grande

ENDEREÇO: Rua José Borges Neto, 160, Vila Mirim - Praia Grande / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	76,9%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	100%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	60%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	413,20
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	53,8%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 31

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Ribeirão Pires

ENDEREÇO: Rua Miguel Prisco, 53 - Ribeirão Pires / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	75,4%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	60%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,65
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,80
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,82
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	155,15
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	189,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	49,4%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 32

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho - Santana do Parnaíba

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 222 - Santana do Parnaíba / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	76,9%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	80%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	421,80
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	53,8%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 33

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Santo André

ENDEREÇO: Rua Monte Casseros, 259 - Santo André / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	76,9%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	1.074,10
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	867,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	53,8%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 34

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Santos

ENDEREÇO: Rua Brás Cubas, 158/62 - Santos / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE.

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	56,9%
a) Cobertura e acabamentos externos	40%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	20%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	60%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	40%
i) Potencialidade de patologias da edificação	40%
j) Funcionalidade	60%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	1,00
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	1,00
Imóvel próprio (1,0)	
Imóvel locado (0,7)	
Imóvel cedido (0,8)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	1.484,70
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	1.208,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	56,9%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 35

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - São Bernardo do Campo

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 57 - São Bernardo do Campo / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	72,3%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	40%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	40%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,97
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	1,00
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	0,97
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	1.335,90
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	1.379,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	70,0%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 36

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - São Caetano do Sul

ENDEREÇO: Rua Baraldi, 795 - São Caetano do Sul / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	70,8%
a) Cobertura e acabamentos externos	40%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	40%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,80
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,80
Imóvel próprio (1,0)	
Imóvel locado (0,7)	
Imóvel cedido (0,8)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	557,00
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	526,50
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	56,6%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 37

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - São Vicente

ENDEREÇO: Av Antonio Emmerick, 1328 - São Vicente / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	72,3%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	40%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	60%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	60%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	530,70
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	50,6%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 38

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista - Suzano

ENDEREÇO: Rua Paraná, 69 - Jardim Paulista - Suzano / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	72,3%
a) Cobertura e acabamentos externos	60%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	80%
d) Instalações hidráulicas	80%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	80%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	60%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	362,50
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	50,6%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 39

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Vara do Trabalho – Taboão da Serra

ENDEREÇO: Rua Thereza Maria Luizeto, 93 - Taboão da Serra / SP

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	73,8%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	60%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	60%
d) Instalações hidráulicas	60%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	80%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	60%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	406,70
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	356,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	51,7%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 40

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista da Zona Leste

ENDEREÇO: Avenida Amador Bueno da Veiga nº 1888

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	84,6%
a) Cobertura e acabamentos externos	80%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	100%
d) Instalações hidráulicas	100%
e) Climatização de ambientes	80%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	80%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	80%
j) Funcionalidade	80%
k) Acessibilidade	80%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	100%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	60%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0) Imóvel cedido (0,8)	
Imóvel locado (0,7)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço (x / y < ou =1,0)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	2.329,80
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	2.122,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	59,2%



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Coordenadoria de Infraestrutura Predial

ITEM 41

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

UNIDADE: Fórum Trabalhista da Zona Sul

ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi nº 1.000

DATA DA AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2020

AVALIADOR: ELAINE CAIRE.

I - CONJUNTO 01 - ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO (IDEAL 100%)	92,3%
a) Cobertura e acabamentos externos	100%
b) Acabamentos internos (pisos, tetos, paredes).	80%
c) Instalações elétricas, de voz, de dados, e congêneres	100%
d) Instalações hidráulicas	100%
e) Climatização de ambientes	100%
f) Segurança (grades, gradil, alarmes, controle de acesso, etc)	100%
g) Prevenção e combate a incêndios e congêneres	100%
h) Condições de ergonomia, higiene e salubridade	80%
i) Potencialidade de patologias da edificação	80%
j) Funcionalidade	100%
k) Acessibilidade	100%
l) Localização e interligação com outros meios de transporte público	80%
m) Sustentabilidade (análise preliminar)	80%
II - CONJUNTO 02 - ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (IDEAL 1)	0,70
a) Política do Tribunal - substituição dos imóveis locados ou cedidos por próprios	0,70
Imóvel próprio (1,0)	
Imóvel locado (0,7)	
Imóvel cedido (0,8)	
b) Coeficiente de disponibilidade de espaço ($x / y < \text{ou} = 1,0$)	1,00
Somatória das áreas da edificação atual = (x)	3.240,60
Somatória das áreas ideais conforme Tabela 1 da Resolução nº 114/10 CNJ = (y)	3.025,00
c) Coeficiente de necessidade de criação de novas Varas	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
d) Coeficiente de adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, etc.)	1,00
Se houver necessidade (0,5)	
Se não houver necessidade (1,0)	
SITUAÇÃO DA UNIDADE (IDEAL 100%)	64,6%